

DECRETO Nº 11.008
DE 04 DE OUTUBRO DE 2025

***DENOMINA “ARENA CANELEIRA” O
EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Arena Caneleira” o
equipamento público localizado entre as Ruas Gilberto Franco Silva e Caminho São
Jorge, Santos/SP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da
publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de outubro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 04 de outubro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento